

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.330,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

36.330,00

Anulação

01	02	01	GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL		
	625	08.243.0002.2044.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	7.830,00	
			MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 111500	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	107	12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00	
			MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	F.R.: 2011500	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
	105	12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	2.000,00	
			MANUT. MERENDA ESCOLAR- PRES- ESCOLA	F.R.: 100411552	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
	338	12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	9.500,00	
			MANUT. MERENDA ESCOLAR - CRECHE	F.R.: 100411552	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO		
	155	15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	10.000,00	
			MANUT. SEC. DE OBRAS	F.R.: 111500	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2026

DECRETO Nº 52 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1677

01	02	01	GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL		
	433		08.243.0002.2044.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	-1.000,00
				MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	F.R. Grupo: 1 11500
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	
01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	22		04.122.0025.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-23.830,00
				MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 11500
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	73		12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-8.000,00
				MANUT. MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 20 11500
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	
	747		12.367.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-3.500,00
				MANUT. MERENDA ESCOLAR- PRES- ESCOLA	F.R. Grupo: 1004 11552
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	GERAL	

Anulação (-) **-36.330,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL